



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

PUBLICADO
Diário Oficial <u>006</u>
Publicação Nº <u>264</u>
Página <u>24 e 25</u>
Data <u>13/12/2018</u>
Visto <u>Reginaldo</u>

DECRETO Nº 5098/2018

Ementa: Instituí no âmbito municipal o Comitê Intersetorial do Plano de Arborização e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ EXCELENTÍSSIMA SENHORA, NERILDA APARECIDA PENNA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 101, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o relevante interesse público.

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Intersetorial do Plano de Arborização, composto pelos seguintes membros:

Reginaldo Marcio Felisbino – Chefe de Divisão de Planejamento Ambiental – Secretaria de Meio Ambiente

Luci Aparecida Michalowski Lopes – Chefe de Divisão de Arborização Urbana – Secretaria Meio Ambiente

Flávio Pontes de Oliveira – Técnico Agrícola – Secretaria de Agricultura

Jiolvanny Marques Dorneles – Engenheiro Civil – Secretaria de Infraestrutura

Elias de Jesus da Silva Junior – Agente de Fiscalização – Secretaria de Infraestrutura

Márcio Ricardo Rodrigues de Almeida – Fiscal de Tributos – Tributação

Avelina Manosso da Silva – Chefe da Divisão de Planejamento, Vigilância e Controle – Vigilância Sanitária

Luis Antônio Bispo – Administração Geral

Valéria Vieira de Souza – Secretaria de Educação

Jeovane Varela - Chefe de Gabinete

Art. 2º Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o **Decreto** nº4781 de **02 de março de 2018**.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita